



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2020

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS ARQUITETÔNICO, COMPLEMENTARES, BÁSICOS E EXECUTIVOS, MEMORIAIS E PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS PARA REFORMA, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO PREDIAL DA SEDE DO CREA/RN, LOCALIZADA À AVENIDA SENADOR SALGADO FILHO, Nº 1840 - LAGOA NOVA - NATAL/RN, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CREA/RN E A PROALPHA ENGENHARIA, CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CREA/RN, sediado na Avenida Senador Salgado Filho, nº 1840 - Lagoa Nova - Natal/RN - CEP 59056-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.025.934/0001-90, neste ato representado pela sua Presidente, a Engenheira Civil ANA ADALGISA DIAS PAULINO, portadora da cédula de identidade nº 2104085683/CREA/RN e do CPF nº 813.353.264-72, brasileira, solteira, residente e domiciliada nesta capital, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **PROALPHA ENGENHARIA, CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.967.327/0001-32, sediada na Rua Paulo Freire de Araújo, nº 300 - Sala 01 - Estoril - Belo Horizonte/MG - CEP 30494-280, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu Sócio, Sr. GUILHERME GONTIJO DE PÁDUA, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil, residente e domiciliado na Rua Bicas, nº 573 - Apto 601 - Sagrada Família - Belo Horizonte/MG - CEP 31030-160, portador da Cédula de Identidade RG nº MG-12.800.432/SSPMG e CPF nº 072.622.676-98, tendo em vista o que consta no Processo nº 4536541/2020 e em observância às disposições da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, das Instruções Normativas SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017 e nº 03, de 26 de abril de 2018 e da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e as exigências estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 011/2020, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 020/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a readequação do prazo de execução e da vigência do Contrato nº **020/2020**, conforme Cláusula Segunda do Contrato Inicial e fundamentada nos termos da lei nº 8.666/93.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. Os prazos de execução e vigência do Contrato nº 020/2020 serão prorrogados na seguinte forma:

Execução: Até 26/06/2021

Vigência Contratual: Até 15/09/2021



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

3.1. Caberá ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA/RN, por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato Original e não alterados por este instrumento.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito na presença das testemunhas abaixo.

Natal/RN, 20 de abril de 2021.

ANA ADALGISA DIAS PAULINO
PRESIDENTE DO CREA/RN

GUILHERME GONTIJO DE PÁDUA
Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: JOSÉ MARCELINO JÚNIOR

CPF: 038.256.834-60

NOME: LUCIANA MENDES RIBEIRO

CPF: 007.534.054-23